ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 11(onze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, reuniu-se no plenário da egrégia Casa Legislativa, em sessão extraordinária, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, e em "nome de Deus", o Presidente declarou aberta a presente sessão. Na sequência, convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Logo após solicitou ao nobre Vereador, Moacir Diógenes Sobrinho, para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Em sequência, o 1º Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que colocada em discussão e votação e sem nenhum questionamento, a presidência declarou a sua aprovação por unanimidade. Em seguida, o 1° Secretário fez a leitura do despacho da matéria e assunto, objeto da convocação extraordinária. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 053, de 08 de fevereiro de 2022. Altera e acrescenta artigos a Lei Municipal nº 1.300/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.521/2021, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e adota outras providências. Passando-se a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueimas Nogueira, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Francisco Désio Diógenes Júnior e o Presidente, vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Faltaram os vereadores Raimundo Uchôa Filho e Márcio Pereira de Oliveira. O Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura na íntegra da matéria, objeto da convocação extraordinária. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a admissibilidade da urgência e do interesse público alegado pelo Senhor Prefeito, para que ocorressem a Sessão Extraordinária. Todos os vereadores e vereadoras concordaram em prosseguir com o objetivo de discutir e votar a matéria da referida Sessão. Dando sequencia, o Presidente referiu ao regimento interno desta Casa, mais precisamente no parágrafo segundo do artigo 62 permite que os pareceres das comissões sejam proferidos verbalmente. Em seguida o Sr. Presidente o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, pediu os Pareceres Verbais das comissões do Projeto de Lei nº 053, de 08 de fevereiro de 2022. Altera e acrescenta artigos a Lei Municipal nº 1.300/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.521/2021, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e adota outras providências. Iniciou com a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obteve parecer verbal favorável da relatora da comissão, a Vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e aprovado pelos membros da citada comissão, os Vereadores Moacir Diógenes Sobrinho e José Valdi Vieira. Continuando, o presidente pediu o Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Auricélio Teixeira Lima, relator da referida comissão declarou Parecer verbal Favorável ao Projeto de Lei. O vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa confirmou Parecer verbal Favorável. A vereadora Nayana Lima Santos, membro também da Comissão de

Finanças e Orçamento manifestou o seu voto contrário ao Parecer do relator da citada comissão. Após a votação foi declarada pelo Presidente a aprovação dos Pareceres das comissões, por cinco votos favoráveis a um voto contrário. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 053, de 08 de fevereiro de 2022. Lembrou aos vereadores e vereadoras, que a votação seria realizada pelo processo nominal. O Projeto foi aprovado em primeiro turno, com 09(nove) votos favoráveis a 02 (dois) votos contrários. Votou a favor do Projeto de Lei nº 053, de 08 de fevereiro de 2022, os vereadores: Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Désio Diógenes Júnior, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueimas Nogueira, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e o Presidente vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Votou contrário ao Projeto de Lei, o vereador Francisco Vanaldo Araújo Batista e a vereadora Nayana Lima Santos. Na sequência, a Presidência colocou em discussão e votação a matéria em 2.º turno, com a concordância do plenário sobre a quebra do interstício mínimo de 24 horas da votação do 1.º para o 2.º turno. Logo após a aprovação da quebra de interstício por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, o Presidente colocou em Discussão e votação no 2° Turno, o Projeto de Lei nº 053, de 08 de fevereiro de 2022. Obteve o mesmo resultado da votação em 1.º turno. E assim o Projeto de Lei nº 053, de 08 de fevereiro de 2022, foi aprovado também em 2º turno com 09 (nove) votos favoráveis a 02 (dois) votos contrários. O vereador Francisco Vanaldo Araújo Batista, no momento do voto, manifestou-se contrário ao Projeto de Lei, justificando a demora do Poder Executivo com relação ao envio do Projeto à Câmara inviabilizando o estudo aprofundado da matéria a ser votada. Disse que a falta do debate gera incompreensão e não se sente seguro em votar a favor do Projeto de Lei, por esse motivo vota contrário. A vereadora Nayana Lima Santos, também ao votar, justificou a sua manifestação com o voto contrário. Disse que não tinha segurança em algumas coisas que são apontadas de alteração na Lei pré-existente. Falou que é a segunda alteração dessa Lei em menos de um ano e disse que deixou um pouco confusa os motivos das alterações. Relatou que não houve a reunião da comissão para que pudesse dialogar e tirar dúvidas sobre o Projeto. A vereadora, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago afirmou o seu voto favorável e disse que vota a favor porque acredita que essas instituições necessitam dessa parceria com o município para prestar serviços públicos com eficiência. Finalizando, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores na referida Sessão Extraordinária, e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 10horas e 30min. Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 11(onze) de fevereiro de 2022.

_____

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

_____

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA